



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMÕES

EDITAL

Proposta de Regulamento para Atribuição de Apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica

Nuno Carlos Lopes Pinto, Presidente da União das Freguesias da Carvoeira e Carmões: **TORNA PÚBLICO**, que a Junta de Freguesia em sua reunião de executivo a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, deliberou aprovar a **Proposta de Regulamento para Atribuição de Apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica**, e abrir um período de apreciação pública do mesmo, nos termos do art.º101º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Decreto lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital em Diário da República.

TORNA AINDA PÚBLICO que durante este período, poderão os interessados consultar os projetos de regulamentos em versão integral, na secretaria da sede da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões, Rua Jaime Franco das Neves, n.º 27, 2565-145 Carvoeira TVD e no seu site.

MAIS TORNA PÚBLICO que as observações tidas por convenientes, deverão ser apresentadas por escrito, na secretaria da sede da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões.

POR ÚLTIMO TORNA PÚBLICO que a ata citada da reunião foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do art.º 57º, da Lei75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, a fim de surtir efeitos imediatos.

Para constar nos devidos efeitos, publica-se o presente edital que será afixado na sede da Junta de Freguesia e no site da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões.

Carvoeira, 23 de agosto de 2022

Presidente da União das Freguesias da Carvoeira e Carmões

Nuno Carlos Lopes Pinto